



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2016



**Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2016**

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

**O item 7.2 a) passa a vigorar com a seguinte redação:**

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

**a)** seja feito via Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Lourenço, 15 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto

Prefeito Municipal